



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 14 de junho de 2013

NÃO PAGO

Movimento apresenta laudo de tarifa de ônibus

Militantes do Movimento “Não Pago” apresentaram, na manhã de ontem, 13, um amplo e detalhado laudo técnico econômico sobre as planilhas de custos apresentadas pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Aracaju (Setransp) e da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), as quais seguirão para a análise dos vereadores para aprovação da nova tarifa pela Prefeitura de Aracaju.

Segundo um dos diretores do Movimento, Demetrio Varjão, ambas as planilhas apresentam discrepâncias gritantes em relação ao real valor de passagem que deveria ser cobrado. Ele expôs, por exemplo, que em ambas as listas de custos constam o item “protetor de câmara de ar”, algo que não deveria ser incluso na passagem já que, segundo eles, os pneus modernos não possuem câmaras de ar.

“A exclusão do item protetor de câmara de ar do valor da tarifa reduz a passagem em 1,34%, que equivale a pouco mais de três centavos. O tempo de vida do pneu, que segundo a SMTT é de 30 mil km com duas recapagens, segundo nossa pesquisa, na verdade é de 172 mil km. Pensando nesta forma, há uma redução do valor tarifário em até 6%, que apresenta quase 15 centavos”, declarou.

Ele expôs que com todos os valores corrigidos, de acordo com o laudo, a passagem não passaria de

R\$ 1,95, bem abaixo dos R\$2,45 cobrados hoje. Varjão ressaltou que o documento será em breve disponibilizado para toda população e encaminhado para a Defensoria Pública e Ministério Público Estadual. Ele espera uma auditoria por parte desses órgãos.

“Entraremos também com uma ação popular na justiça, e esperamos que o judiciário, a exemplo de outras cidades, revogue o aumento da passagem, como aconteceu em Goiânia. Não é possível que se observando a planilha de custos do Setransp e depois da SMTT não sejam notadas essas irregularidades que aumentam a tarifa muito além do preço real.

• Colcha de retalhos

De acordo com a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), a planilha e a sua aprovação são derivadas de uma lei e a SMTT, como poder executivo, não pode fazer nada que venha mudar esta lei. No caso da câmara de ar, o órgão zerou o valor do item, mas não o tirou da lista, exatamente por não ter o poder de mudar a legislação. Foi exposto também que o protetor de câmara de ar não foi retirado, porque na planilha e na lei não especifica que tipo de protetor se trata, havendo apenas a palavra “protetor”.

Ainda de acordo com o órgão, o laudo do Movimento Não Pago é uma verdadeira “colcha de retalhos”, pois foi comparada com os menores índices e valores de várias cidades pelo país. Foi deixado claro ainda que para a retirada de cada item da planilha é necessário uma lei municipal, e se a SMTT retirar qualquer um deles, pode ser acusada de estar fraudando uma lei municipal.